Resolução nº : 12571/99
Protocolo nº : 98680/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA